



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de agosto de 2022, às 09h através da ferramenta google meet, realizou-se a reunião extraordinária do colegiado do Departamento do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Edimar Silva Pereira, e com a presença dos seguintes docentes conselheiros: Elaine Almeida Delarmelinda, Raul Dirceu Pazdiora, Bruna Rafaela Nunes Pazdiora, Isabelle Naemi Kaneko, Jucilene Cavali, Fernanda Bay Hurtado e Mônica Feitosa. Registra-se a ausência justificada do professor Edicarlos Oliveira Queiroz(férias) das representante discente Cândice Medeiros Barros da Cunha e Adriana da Silva Baia. O professor Edimar deu boas-vindas a todos e todas e de prosseguimento a pauta: **Pedidos de reintegração de curso e autorização do pleno do DAZOO para que alunos de curso de Zootecnia possam cursar a disciplina de Cálculo II no departamento de Engenharia de Pesca.** O acadêmico **Jonatas Campos Martinelli** na data correta protocolou junto ao departamento seu pedido de reintegração de curso. Em breves palavras o professor Edimar que o pedido deve ser atendido visto que existem muitas vagas ociosas. Posto em votação o pleno **aprova** por unanimidade o pedido do acadêmico. Neste semestre letivo (2022-1) o DAZOO não ofertará a disciplina de Cálculo II e alguns alunos manifestaram interesse em cursar a referida disciplina no departamento de Engenharia de Pesca. Ocorre que lá no departamento de Engenharia de Pesca essa disciplina necessita do pré requisito da disciplina de Cálculo I, que por sua vez necessita do pré requisito da disciplina de Matemática Básica. A disciplina de Cálculo II no DAZOO necessita de um pré requisito, que seria Cálculo I. O professor Edimar esclareceu também que esses alunos que manifestaram o interesse já pagaram Cálculo I no DAZOO e entende que essa autorização para cursar essa disciplina no departamento de Pesca deve estar acompanhada também de uma concordância com uma quebra de pré requisito das disciplinas de Matemática Básica e Cálculo I, conforme o regramento do PPC daquele departamento. Esclarecido os detalhes a autorização foi colocada em votação e foi **aprovada** pelo pleno do DAZOO. Nada mais havendo às 09h 30 min eu, Edimar Silva Pereira encerrei a reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme segue assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 19/08/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE NAEMI KANEKO, Docente**, em 19/08/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMEINDA, Docente**, em 19/08/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 22/08/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, Docente**, em 22/08/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071780** e o código CRC **2EAC9144**.

Referência: Processo nº 23118.002016/2021-78

SEI nº 1071780